



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 10 de agosto de 2017 - Nº 5396

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.152

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12687/2017, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 27.152, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1.	ANDRESSA DE MATTOS SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	24/07/17	23/12/17
2.	ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	01/08/17	23/12/17
3.	CAMILA MELLO LAMBRANHO SASSI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	24/07/17	23/12/17
4.	DILCENARA POUBEL DE MATOS NASCIMENTO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	26/07/17	23/12/17
5.	GILMA SILVA DOS ANJOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Semprini	03/08/17	23/12/17
6.	MARIA GABRIELA DO CARMO SOBROSA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	17/07/17	23/12/17
7.	VALQUÍRIA DE PAULA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	02/06/17	31/07/17
8.	VALQUÍRIA DE PAULA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	01/08/17	23/12/17
9.	VERÔNICA APARECIDA DA COSTA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	02/08/17	21/08/17

10.	VERONICA JEAVEAUX SPALA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Alberto Sartório	27/07/17	23/12/17
11.	CLAUDIENE VIEIRA FIM COSTA	PEB-C IV	Ciências	35 h/s	EMEB Luiz Semprini	17/07/17	23/12/17
12.	VINICIUS FARIA MOTHÉ	PEB-C IV	Ed. Física	15 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/08/17	15/08/17
13.	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA LUNZ	PEB-D IV	Pedagogia	30 h/s	Secretaria Municipal de Educação	01/08/17	31/12/17

#### DECRETO Nº 27.154

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12633/2017, da SEME/SGLE/GRH,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA** do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.155

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11898/2017, 2-12232/2017, 2-12642/2017 (processo nº 26813/2017) e 2-12652/2017 (processo nº 26873/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
LUCIA HELENA DA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	13 h/s	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	21/07/17	23/12/17
AMANDA MARTINS PASSABOM	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	01/08/17	23/12/17
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PEB-C IV (História)	12 h/s	16 h/s	Emeb Jenny Guardia	27/03/17	23/12/17
RIANNE FRECIANO DE SOUZA	PEB-D IV (Pedagogia)	25 h/s	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	01/08/17	23/12/17
RODRIGO DE BRUIM MATOS	PEB-C IV (História)	25 h/s	27 h/s	Emeb Jenny Guardia	17/07/17	23/12/17
ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV (Geografia)	23 h/s	15 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	22/07/17	23/12/17
JOERLEIA MÁRCIA BONIERI JUNIOR BARROS	PEB-C IV (Ens. Religioso)	24 h/s	20 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	03/07/17	23/12/17
BRUNA MARA CASTRO DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	27/07/17	23/12/17
GEILA VENTURA SANTANA	PEB-B IV	26 h/s	20 h/s	Emeb. Pe. Gino Zatelli	28/06/17	23/12/17
JULIANA FERREIRA CARETA	PEB-B IV	25 h/s	40 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	06/06/17	23/12/17
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA	PEB-B IV	25 h/s	40 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista da Silva	31/07/17	23/12/17
LIANGELA GOMES DA SILVA	PEB-C IV (Ens. Religioso)	02 h/s	05 h/s	Emeb Alto São Vicente	01/08/17	23/12/17
LILIANE MORAES DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	01/08/17	23/12/17
MARCELA LOCATELLI	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	11/07/17	23/12/17

**Art. 2º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à localização, conforme a seguir:

NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO		INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA		
LUCIA HELENA DA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	Emeb Zilma Coelho Pinto	21/07/17	23/12/17
ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV (Geografia)	Emeb Prof. Athayr Cagnin	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	22/07/17	23/12/17

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.156**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12641/2017 (processo nº 26832/2017), 2-12643/2017 (processo nº 26804/2017) e 2-12654/2017 (processo nº 26870/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
DANUZE LOURENÇO	PEB-B IV	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	07/08/17
ROSELY VIEIRA DE LIMA	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	02/08/17
AMANDA MARTINS PASSABOM	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Jennu Guardia	03/08/17
ELAINE HENRIQUE ROSENO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	03/08/17
GIRLANNE ZAMPIROLLE BITENCOURT	PEB-C IV (Ciências)	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	01/08/17
LETÍCIA ANGELO PONTES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	03/08/17
ROSA MARIA DE ASSIS BALBINO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	07/08/17

**Art. 2º** Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária do professor abaixo mencionado, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV (Geografia)	23 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	22/07/17

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.157**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 23902/2017, datado de 13/07/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professora da Educação

Básica A IV V B 10 A, a servidora **BRUNA SANTOS MASSARONI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 13 de julho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.158**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12644/2017 (processo nº 26824/2017), da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.059/17	<b>ISABELA VENANCIO</b>	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	08/08/17 a 01/10/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.159**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2017, a nomeação de **DELAMÁRIO DIAS VIANA** no cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, na SEMUS, constante do Decreto nº 27.140/17.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.160**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 105**, datada de 25 de julho de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 105, de 25 de julho de 2017

APROVA O REGISTRO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO - COMPASSOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2017 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Registro do Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo - COMPASSOS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**DECRETO Nº 27.161**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, a partir de 10 de agosto de 2017, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	Assessor Técnico	FG-AS1/N2	SEMUS
LAÍS MACHADO SANTESSO THIENGO	Coordenadora de Imunização	PC-TA3	SEMUS
MARCIA MARINS LEAL	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMCOS
ZÉLIO CARVALHO NUNES	Assessor Especial	PC-AS3	SEMDEF

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 098/2017.

**CONTRATADA:** OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida).

OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	1.298.796	Unidade	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIA - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA DISTRIBUÍDA A LASER [MONOCROMÁTICA PRETA (P&B)] NO FORMATO EM A4.	R\$ 0,04	R\$ 51.951,84
2.1	12.000	Unidade	Serviço De Impressão E Cópia – Especificação: Contratação De Empresa Fornecedora De Serviços De Impressão E Cópia Distribuída A Laser [ Policromática (COLORIDA)] No Formato Em A3.	R\$ 1,69	R\$ 20.280,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 72.231,84</b>

**VALOR:** R\$ 72.231,84 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e hum reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Reduzido: 16020260

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.165, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300002002 – MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR – CEREST

Reduzido: 16020594

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300003009 – PISO FIXO VIG SANITÁRIA – PARTE FNS

Reduzido: 16020079

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020175

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.1635.2.155, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300001001 – ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO

Reduzido: 16020595

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300003011 – PISO VIGILANCIA EM SAUDE

Reduzido: 16020488

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020221

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.164, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300002003 – REDE SAUDE MENTAL - RSME

Reduzido: 16020299

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.166, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAUDE (ESPECIALIDADES SUS)

Reduzido: 16020433

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAUDE (ESPECIALIDADES SUS)

Reduzido: 16020624

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.1633.2.321, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020593

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300003003 – VIGILANCIA AIDS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Gilcilene Butk - Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 25.388/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 005/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2451

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 015/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2256

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 025/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2493

Data da Lavratura: 19 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 462/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2208

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 471/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2700

Data da Lavratura: 28 de julho de 2017

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 473/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2224

Data da Lavratura: 06 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 475/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2301

Data da Lavratura: 24 de fevereiro de 2017

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 485/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2285

Data da Lavratura: 19 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 490/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 1986

Data da Lavratura: 30 de novembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 493/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2231

Data da Lavratura: 07 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 499/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2247

Data da Lavratura: 24 de março de 2017

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 504/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2201

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 507/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2464

Data da Lavratura: 06 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 177/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2289

Data da Lavratura: 20 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2017.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 26.708

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO de certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

#### **Pregão Eletrônico nº. 007/2017**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos para realização de Manutenção na Rede de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 10/08/17 às 17h00min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 22/08/17 às 13h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 22/08/17 às 14h00min.

Os Editais estarão disponíveis no site [www.licitacoes-es.com.br](http://www.licitacoes-es.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/08/2017.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO

#### **Pregão Eletrônico Nº 001/2017**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 001/2017.

**Objeto:** Aquisição de Material de Bens Imóveis, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**Lote único:** Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP, **no valor global de:** R\$ 43.798,80 (quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09/08/2017

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

EDVALDO COLOMBINI, CPF Nº 998.071.577-49, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 010/2012, válida até 14 de abril de 2020, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Francisca Dias Siqueira, nº 11 – Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3564

### COMUNICADO

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA – ME, CNPJ Nº 31.722.432/0001-30, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 029/2008, válida até 17 de setembro de 2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Raul Nassar, nº 14, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3565

### COMUNICADO

AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA. EPP, CNPJ Nº 21.931.941/0001-19, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 065/2013, válida até 06 de junho de 2021, para a atividade (24.01) – Posto de revenda de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de armazenamento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1662, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3566

### COMUNICADO

NAGANO MOTOS LTDA. - EPP., CNPJ Nº 26.697.787/0001-86, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 22.355/2017, processo nº 2872394, para as atividades (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso; (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua José Rosa Machado, nº 146, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3567